

Projeto de Lei Indicativo nº 11/2021

Itupiranga-PA, 05 de Outubro de 2021.



Institui feriado municipal o dia 20 de novembro, dia Nacional da Consciência Negra, e institui a semana municipal da Consciência Negra, e dá outras providências.

O vereador **WOSHINTON ARAÚJO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação da Câmara Municipal de Itupiranga-PA a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica instituído feriado municipal o dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra.

Art. 2º - Fica instituída a "Semana Municipal da Consciência Negra", a ser comemorada anualmente na semana que inclui o dia 20 de novembro.

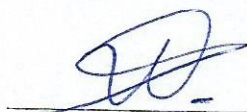
Art. 3º - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º - As despesas para aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, autorizado através do setor competente, a tomar as providencias que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

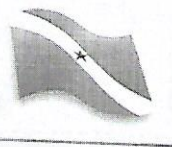
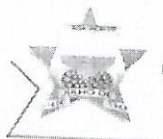
Plenário da Câmara Municipal de Itupiranga, aos 05 dias de Outubro de 2020.



WOSHINGTON ARAÚJO SOUSA

Marcone Ferraço
Vereador – PDT





JUSTIFICATIVA

A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, incluiu o dia 20 de novembro no calendário escolar, data em que comemoramos o Dia Nacional da Consciência Negra. A mesma lei também tornou obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. Com isso, professores devem inserir em seus programas aulas sobre os seguintes temas: História da África e dos africanos, luta dos negros no Brasil, cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional.

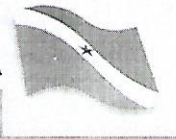
Com a implementação dessa lei, o governo brasileiro visou contribuir para o resgate da contribuição dos povos negros nas áreas social, econômica e política ao longo da história do país.

A escolha dessa data não foi por acaso: em 20 de novembro de 1695, Zumbi - líder do Quilombo dos Palmares - foi morto em uma emboscada na Serra Dois Irmãos, em Pernambuco, após liderar uma resistência que culminou com o início da destruição do quilombo Palmares.

Então, comemorar o Dia Nacional da Consciência Negra nessa data é uma forma de homenagear e manter viva em nossa memória essa figura histórica. Não somente a imagem do líder, como também sua importância na luta pela libertação dos escravizados, concretizada em 1888.

Porém, hoje as estatísticas sobre os brasileiros ainda espelham desigualdades entre a população de brancos e a de pretos e pardos. Segundo o IBGE, no Brasil os negros são correspondentes a menos de 10% da população. Os chamados "pardos", no entanto, que são mestiços de negros com europeus ou índios, chega a um número próximo da metade da população.

Algumas entidades como o Movimento Negro (o maior do gênero no país) organizam palestras e eventos educativos, visando principalmente crianças negras. Procura-se evitar o desenvolvimento do auto-preconceito, ou seja, da inferiorização perante a sociedade.



Outros temas debatidos pela comunidade negra e que ganham evidência neste dia são: inserção do negro no mercado de trabalho, cotas universitárias, se há discriminação por parte da polícia, identificação de etnias, moda e beleza negra, etc.

Diante ao exposto, é justo que o dia 20 de novembro seja feriado municipal e a semana dentro da qual está o dia 20 de novembro receba o nome de Semana Municipal da Consciência Negra, fazendo com que o 20 de Novembro, seja de muita festividade, alegria e renove nossas energias para continuarmos nossa trajetória para conquista de direitos e igualdade de oportunidades. Estejamos todos, homens e mulheres, irmanados nesta caminhada pela liberdade e pela consciência da riqueza da diversidade racial!

Visto isso, conto com a anuência deste plenário para o feito.

WOSHINGTON ARAÚJO SOUSA

Marcone Ferraço
Vereador – PDT